

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.010169/2024-86** – UASG **160179**, SRP 01/2023, Carona Nº 28/2024, como UGNP, que trata da **SERVIÇO DE CUNHAGEM EM METAL**, visando atender as necessidades do Cmdo do 1º Gpt E, constituído inicialmente de 26 (vinte e seis) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Relatório de Pesquisa de Preços.....Fl nº 2;
2. Solicitação de aceita ao Fornecedor.....Fl nº 9;
3. Autorização do Fornecedor.....Fl nº 10;
4. Ata de Registro de PreçosFl nº 11;
5. Justificativas para adesão.....Fl nº 16;
6. DIEx nº 14 - GOI/Cmdo 1º Gpt E, de 7 de junho de 2024.....Fl nº 17;
7. Nota de crédito 2024NC000045.....Fl nº 19;
8. Solicitação de Adesão SIASGNET.....Fl nº 20;
9. CertidõesFl nº 22;
10. Termo de Remessa.....Fl nº 25;
11. Nota de empenho 2024NE000559.....Fl nº 26.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 12 de junho de 2024.


Adj Salc/Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64278.010169/2024-86)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminadas em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. OBJETO:

1.1 Cunhagem em metal

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 5 a 6 de junho de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) média () mediana () menor preço () outra

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando-se os seguintes parâmetros, observado o art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021:

4.1 () I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

O referido serviço possui especificidades que dificultam a caracterização específica do item de interesse.

4.2 (X) II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	SERVIÇO DE CUNHAGEM EM METAL CATSER: 18740	UASG: 160085 LICITAÇÃO: 4/2023 ITEM: 20 VIGÊNCIA: 22 AGO 24 FORNECEDOR:	R\$ 88,50

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
		50.663.006/0001-17 – CAYKE FALAVIGNA FRANCO	
		UASG: 160002 LICITAÇÃO: 8/2023 ITEM: 26 VIGÊNCIA: 15 AGO 24 FORNECEDOR: 05.449.347/0001-30 ART CARD LTDA	R\$ 136,50
		UASG: 160160 LICITAÇÃO: 13/2023 ITEM: 10 VIGÊNCIA: 21 SET 24 FORNECEDOR: 21.883.166/0001-73 – MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA	R\$ 29,50



4.3 () III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.4 () IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Não utilizado em razão de as especificidades dificultarem uma comparação fidedigna entre os tipos de serviços oferecidos.

4.5 () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.6 () Outros Critérios:

4.7. Foram priorizados os incisos I, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, para os itens em questão.



4.8 Não foram priorizados os incisos II, III, IV e V, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5. Análise da Pesquisa

5.1 Para definição do valor estimado, foram adotados como métodos para obtenção do preço estimado:

5.1.1 **Média** para o item 01 e, após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegando-se ao seguinte:

ITEM	OBJETO	Valor Estimado (R\$)
01	Cunhagem em metal	R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

5.1.2 O item julgado como de maior vantagem para a aquisição tem custo unitário de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), conforme documentação em anexo, e é melhor detalhado no DIEx requisitório correspondente a esta pesquisa de preços.

6. ANEXOS:

6.1 documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, seguem anexos a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 6 de junho de 2024.



Responsável pela Pesquisa de Preços

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

05/06/2024 10:44:38

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00004/2023 Nº da IRP: 00004/2023 Nº do Processo: 6453501932720230; Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 20 Tipo do Item: Serviço Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns Item: 18740 - Cunhagem em metal

Descrição Detalhada

Cunhagem em Metal

Quantidade Publicada

50

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	50.663.006/0001-17 - [REDACTED]	50	0	88,5000	-	Visualizar



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

05/08/2024 10:43:38

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00008/2023

Nº da IRP

00010/2023

Nº do Processo

6532300713820233

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

26

Tipo do Item

Serviço

Tipo de Objeto do Item

Serviços Comuns

Item

18740 - Cunhagem em metal

Descrição Detalhada

Cunhagem em Metal

Quantidade Publicada

200

Unidade de Fornecimento

UNDADE

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	05.449.347/0001-30 - ART CARD LTDA	200	100	136,5000	-	Visualizar



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

05/08/2024 10:48:16

Órgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00013/2023

00018/2023

6411900406620232

Sim

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

10

Serviço

Serviços Comuns

18740 - Cunhagem em metal

Descrição Detalhada

Cunhagem em Metal - Confeção de moeda em metal maciço (liga de zinco) acabamento em bronze envelhecido, medindo 5cm de diâmetro por 4 mm de espessura, gravada em alta e baixo relevo, frente e verso, pintura em 05 cores com esmalte sintético, aplicação de verniz para proteção. Embalado em saquinho de veludo preto.

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

50

UNIDADE

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	21.883.166/0001-73 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	50	0	29,5000	-	Visualizar

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

05/08/2024 10:49:23

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160179 - 3º CENTRO DE GEONFORMAÇÃO (3º CGEO)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00001/2023 Nº da RP: 00001/2023 Nº do Processo: 64491.000280/2023 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

Nº do Item: 4 Tipo do Item: Serviço Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns Item: 18740 - Cunhagem em metal

Descrição Detalhada

Cunhagem em Metal

Quantidade Publicada

1000

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA	1000	0	44,9000	-	Visualizar

EBMail

Buscar



Solicitação de adesão (carona)

1 mensagem



De: "Maj Guedes - Cmdo 1º Gpt E" <guedes.sergio@eb.mil.br>

5 de junho de 2024 10:15

Para: "rnr licitacao" <rnr.licitacao@hotmail.com>

Bom dia!

Solicito informar se a empresa de CNPJ: 46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA - tem disponibilidade do serviço a seguir discriminado para ser adquirido por meio do processo denominado "carona" pelo 1º Grupamento de Engenharia (UG 160176) na Licitação 01/2023, da UASG 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO).

- Serviço

Item: 4

Descrição: 18740 - Cunhagem em metal

Valor unitário: R\$ 44,90

Quantidade: 69 unidades

Caso positivo, solicito o envio do Concorde da Empresa, da Ata correspondente assinada e a Declaração do SICAF mais recente.

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações



INFORMAÇÃO

CNPJ: 46.202.155/0001-01
RMR GRAFICA LTDA
TERMO DE ACEITE DO FORNECEDOR



1. DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RMR GRAFICA LTDA

CNPJ: 46.202.155/0001-01

ENDEREÇO COMPLETO: RUA VIDAL RAMOS 682E, CHAPECO-SC

EMAIL: RMR.LICITACAO@HOTMAIL.COM

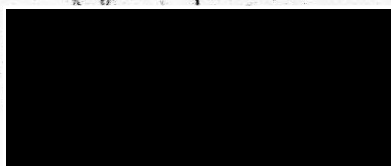
TELEFONE: 49 3304-5883

NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DIRETOR

A empresa 46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA informa que Tem INTERESSE E CONCORDA em fornecer por adesão Á **1º Grupamento de Engenharia (UG 160176)** na **Licitação 01/2023**, da **UASG 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)**., conforme item e quantidades descritos abaixo:

Nº DO ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	18740 - Cunhagem em metal	69	44,90	3.098,10
Total R\$				R\$ 3.089,10

CHAPECO-SC 06 DE JUNHO DE 2024



DIRETOR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 64491.000280/2023-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 10

O 3º Centro de Geoinformação (Olinda-PE), localizado na Av Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda – PE inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.590.314/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. [REDAZIDO], nomeado(a) pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº x, publicada no DOU nº x, de x de outubro de 20x, processo administrativo nº x, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para
1.2. a eventual aquisição de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: RMR GRAFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01
ENDEREÇO: RUA VIDAL RAMOS, 682, BELA VISTA, CHAPECO-SC
TELEFONE: (49) 3304-5883 EMAIL: rmr.licitacao@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: [REDAZIDO]

Nº	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
04	Cunhagem em metal – MOEDA PERSONALIZADA - metal bronze, diâmetro 44.5mm, espessura 3mm, banho: ouro envelhecido e níquel + esmaltes, peso 47g, design 3D/3D. Adicionais: Caixa de veludo (porta moeda). Conforme modelo. Referência Tocoim ou similar.	UND	1000	44,90	44.900,00



05	Impresso Padronizado. Material: Papel Couchê. Tipo: CONVITE. Gramatura: 230 G/M2. Comprimento: 297 Mm. Largura: 210 Mm. Cor: 4/4. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	UND	1441	3,29	4.740,89
07	Impresso Padronizado. Material: Papel Couchê Liso. Tipo: PANFLETO. Gramatura: 90 G/M2. Comprimento: 21 Cm. Largura: 15 Cm. Cor: 4/4. Aplicação: Divulgação Institucional.	UND	5102	0,29	1.479,58
08	Impresso Padronizado. Material: Papel Couchê. Tipo: CERTIFICADO. Gramatura: 250 G/M2. Comprimento: 297 Mm. Largura: 210 Mm. Cor: 4/1. Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo.	UND	1650	2,29	3.778,50
10	Impresso padronizado – material: papel couchê, tipo: CARTILHA, gramatura: 150 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4/4, características adicionais: conforme modelo do órgão, aplicação: divulgação institucional, quantidade páginas: 24.	UND	2256	3,89	8.775,84
14	PASTA EVENTOS - material: vulcapel, altura: 310 mm, características adicionais: personalizada, conforme modelo, cor: preta, largura: 220 mm, aplicação: porta diploma, logotipo: conforme modelo, características adicionais 1: divisória interna.	UND	1050	17,90	18.795,00
15	PASTA EVENTOS - material: papel couchê, altura: 320 mm, tipo impressão: 4,0 cores, gramatura: 300 g, m2, largura: 230 mm, aplicação: seminário, eventos, cursos, logotipo: conforme modelo, características adicionais 1: personalizada conforme modelo.	UND	2550	3,79	9.664,50
16	PASTA EVENTOS - material: plástico corrugado transparente, altura: 250 mm, lombada: 2 cm, largura: 335 mm, características adicionais 1: fina, abas e elástico.	UND	2550	2,82	7.191,00
20	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL - material: vinil fosco, 20 comprimento: 210mm, largura: 135mm, características adicionais: 4,0 cores, espessura: 0,10 mm. Arte a ser fornecida pela OM.	UND	780	2,79	2.176,20
21	Faixa divulgação de eventos, material: lona vinílica, quantidade cores: 4,0 (BANNER EM LONA 3M FL380 OU SIMILAR - impressão digital solvente, estirante, ponteiros, perfil de PVC e madeirinha de sustentação, colorido 4x0).	UND	62	29,90	1.853,80
23	CANETA ESFEROGRÁFICA - material: plástico, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, características adicionais: corpo verde com prata, acionamento de click, grava. Obs.: Nome e símbolo da OM.	UND	704	77,99	54.904,96
26	PLACA IDENTIFICAÇÃO - material: alumínio, comprimento: 35 cm, altura: 23 cm, características adicionais: letras pretas baixo relevo, aplicação: sinalização ambiente. Obs.: podendo ser para: segurança, emergência, produtos perigosos, controle de qualidade, deficientes físicos, meio ambiente e avisos, conforme necessidade da OM.	UND	237	17,99	4.263,63
27	PLACA HOMENAGEM - material placa: aço inoxidável, comprimento placa: 15 cm, largura da placa: 10 cm.	UND	1310	44,90	58.819,00
28	SACOLA - Material: Papel Couchê Fosco. Comprimento: 400 Mm. Largura: 35 Cm. Características Adicionais: Logomarca E Inscrição Conforme Modelo. Tipo: De Mão. Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados. Gramatura: 300 G/M2.	UND	1450	8,49	12.310,50



36	PLACA ACRÍLICA - Material: Acrílico, Aplicação: Encaixe De Crachás De Colaboradores, Comprimento:60 CM, Espessura:4 MM, Transmittância: Transparente, Largura:60 CM, Características Adicionais:Conforme Modelo Do órgão.	UND	180	11,71	2.107,80
37	PLACA IDENTIFICAÇÃO, material: acrílico, comprimento: 40 cm, altura:10 cm, aplicação: sinalização ambiente, espessura: 3 mm, Características adicionais 1: aplicação de texto.	UND	290	21,37	6.197,30
38	PLACA HOMENAGEM, material placa: acrílico, comprimento placa: 15 cm, largura da placa: 21 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão.	UND	540	18,90	10.206,00
39	ADESIVO PROPAGANDA, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm, quantidade cores: 4, gramatura: 180 g/m2, características adicionais: conforme modelo, material: vinil leitoso.	UND	630	3,28	2.066,40

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 órgão gerenciador será o 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 1º Centro de Geoinformação

3.2.2 2º Centro de Geoinformação

3.2.3 4º Centro de Geoinformação

3.2.4 5º Centro de Geoinformação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de

Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do



ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

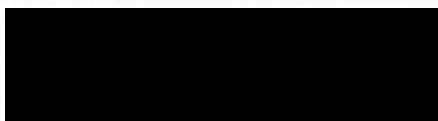
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Olinda-PE, 11 de setembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ordenador de Despesas do 3º CGEO
CONTRATANTE



2081007

Dados: 2023.09.14
11:02:30 -03'00'



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



Processo Administrativo 64278.010169/2024-86

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO (CARONA)

I – DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a aquisição de SERVIÇO (serviço de cunhagem em metal), cuja finalidade é atender as necessidades do GOI/1º Gpt E.

II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 22/05/2024 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Tal resultado revelou que não existem processos vigentes de aquisição, para os objetos referenciados.

Sendo assim, em 05/06/2024, realizou-se pesquisa no SIASGNET (<https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/pesquisarLicitacaoSRP.do?method=iniciar>) do Ministério da Economia, o qual disponibilizou, de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas.

Foram verificadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Foram realizados contatos com empresas vencedoras de pregões eletrônicos do Sistema de Registro de Preços (SRP) para tentarmos aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão (processo conhecido como "carona"), logrando êxito no contato com a empresa CNPJ: 46.202.155/0001-01 – RMR GRÁFICA LTDA, que disponibilizou a Autorização para Adesão de Ata de Pregão, com valor unitário do serviço inferior ao estimado no Relatório de Pesquisa de Preços.

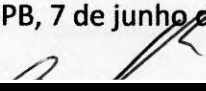
Destaca-se que foi observado um valor inferior ao apresentado pela empresa acima descrita. Porém, não é permitida a adesão à ata na qual consta o referido valor.

Do exposto, verificou-se que os valor do item requisitado atende aos critérios para aquisição por ser inferior ao valor estimado pelo processo de pesquisa utilizado.

III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o serviço em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela adesão a uma ata de registro de preços de outro órgão, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

João Pessoa-PB, 7 de junho de 2024.



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEEx nº 14 – GOI
EB: 64278.010169 /2024-86

João Pessoa, PB, 7 de junho de 2024.

Do Comandante do GOI
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de serviço (CARONA)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).
PI G3OPEMPMICO - 2024NC000045

Visto:

Em 10/06/24

Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados:

CNPJ: 46.202.155/0001-01 – RMR GRÁFICA LTDA						
ITEM	PREGÃO/UG	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	01/2023 160179	18740 - Cunhagem em metal	Unidade	69	R\$ 44,90	R\$ 3.098,10
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.098,10

VALOR TOTAL DO REQUISITÓRIO	R\$ 3.098,10
-----------------------------	--------------

2. Justificativa:

- Aquisição de serviço destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia, o qual, regularmente, necessita realizar divulgação institucional.

- A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) Nr 5 “Contribuir para aumentar a credibilidade e a imagem do Exército Brasileiro”.

Cmt GOI/1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes no DIEx nº 14 – GOI, de 7 de junho de 2024;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da **2024NC000045, de 9 ABR 24; e**
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-general em João Pessoa, PB, 10/06/24


Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

— SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
09/04/24 11:37 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 09Abr24 VALORIZACAO : 09Abr24 NUMERO : 2024NC000045
UG EMITENTE : 160221 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E
OBSERVACAO



ATENDER NECESSIDADES DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DO OI/1º GPT E (MAT CONSUMO E SERVIÇOS). EMPENHAR ATÉ 30 SET 24. MSG Nº 002/DPC, DE 08 ABR 24. REMETER RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CIE ATÉ 30 NOV, CONF ON Nº 2-DPC, 27 MAR 19.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232110	1000000000	339030		160221	G3OPEMPMICO	3.100,00
300063	1	232110	1000000000	339039		160221	G3OPEMPMICO	3.100,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160221 09Abr24 10:12

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

11/06/2024 07:44:21

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00001/2023	00001/2023	64491.000280/2023	Sim	Sim

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
18740 - Cunhagem em metal					46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA				69	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒 👍	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒	👍			
4	1000	UNIDADE	18/09/2024	0 469	1ª 1000	R\$ 44,9000	0	69			

Um registro encontrado.

Solução SESPAC



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.202.155/0001-01
Razão Social: RMR GRAFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2024	Automática
FGETS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2024
Receita Municipal	Validade:	28/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Cadastro Informativo de Crédito Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 46.202.155/0001-01

Emissão em 11/06/2024, 07:55



Nenhum registro incluído pela instituição credora





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2024 07:56:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RMR GRAFICA LTDA**
CNPJ: **46.202.155/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

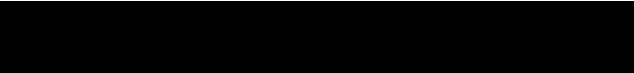
TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE E GESTÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.010169/2024-86**, que trata da **SERVIÇO DE CUNHAGEM EM METAL**, por conta da **CARONA Nº 28 ao Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 – UG 160179**, com 26 (vinte e seis) folhas ao Sr. Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

João Pessoa - PB, 12 de junho 2024


Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi nesta data o referido Processo


Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E